



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 166/2019

De: 01 de Abril de 2019

“Concede Licença Especial ao servidor Ademilson Carlos do Nascimento e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **Ademilson Carlos do Nascimento**, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao quinquênio de **17/02/2014 a 16/02/2019** para gozar nos meses de **Abril de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal